



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 336/2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência da Magnífica Reitora por meio da Portaria do Gabinete da Reitoria/UFOB nº 045/2017 de 06/02/2017, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em cumprimento à decisão judicial proferida no processo nº 1000795-42.2019.4.01.3303, afastamento integral para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no país ao servidor **ANTONIO JOSÉ SOBRINHO DE SOUSA**, matrícula, SIAPE 1146946, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior no Centro Multidisciplinar do Campus de Bom Jesus da Lapa desta Universidade, no período de **18/03/2019 a 18/03/2020**, para Doutorado na Universidade Federal da Bahia, em Salvador, nos termos do Art. 96-A da Lei 8.112/90.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 09 de abril de 2019.


Marcos Aurélio Souza Brito
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
PROGEP/UFOB